

TERMO DE ADITAMENTO

**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
Nº 067/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ITAJUBÁ E A EMPRESA INCAM CONSTRUÇÃO E
INCORPORAÇÃO LTDA. (Processo Licitatório nº 051/2021)**

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, nº 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços, Sr. **Antonio Carlos Bernardo**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 068.310.216-89 portador do Registro Geral MG 14.577.122 SSP/ MG, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **INCAM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.781.460/0001-18, com sede na Av. Doutor Jerson Dias, nº. 1001, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Douglas Clodoaldo de Oliveira Costa**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH 02604691212, EXPEDIDA PELO DETRAN-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 005.809.716-35 e Sr. Lucas Ribeiro Alves da Costa, brasileiro, solteiro, estudante, portador do Registro Geral MG 14.617.414 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 139.420.786-78, ambos residente e domiciliado na Rua Cel. Francisco Bráz, nº. 800, Bairro Pinheirinho, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-052, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLAUSULA SEXTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA
DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato pelo período de 02 (dois) meses, iniciando em dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois (18/11/2022), findando em dezessete de janeiro de dois mil e vinte três (17/01/2023).

CLÁUSULA SEGUNDA:
CLAUSULA QUARTA:

DA RATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA
DO VALOR DO CONTRATO

O valor do presente contrato é de R\$ 344.708,98, (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oito reais e noventa e oito centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 09 de novembro de 2022

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Antonio Carlos Bernardo
Secretário Municipal de Obras Infraest. E Servicos

INCAM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
Douglas Clodoaldo de Oliveira Costa
Representante Legal

VISTO: PROJU